



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS CCCC ENSINO MÉDIO – 2026

Prezada Comunidade,

O Colégio Cecília Caçapava Conde realizará, no dia 09/12/2025, terça-feira, uma **Nova Oportunidade** para o **Concurso de Bolsas CCCC Ensino Médio**.

O objetivo dessa segunda edição é oferecer novamente descontos especiais para Alunos que almejam ingressar e cursar o Ensino Médio, em nosso Colégio, no Ano Letivo de 2026, garantindo, com isso, Ensino de Qualidade.

O Concurso é destinado aos Educandos de escolas públicas e particulares.

Os Alunos do CCCC também poderão participar. Eles, contudo, não concorrerão com os Alunos vindos de outras escolas. Teremos uma cota para os Alunos matriculados no CCCC no Ano Letivo de 2026 e uma cota para os Estudantes vindos de outras escolas.

As provas poderão ser realizadas somente presencialmente.

REGULAMENTO

O **Concurso de Bolsas CCCC Ensino Médio 2026**, será regido pelas seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão isentas de taxa.
- 1.2. O período de inscrição será de 04 de dezembro, quinta-feira, ao dia 09 de dezembro, terça-feira.
- 1.3. As inscrições deverão ser feitas *on-line*, através do site <https://www.colegioceciliacacapava.com.br/concurso> ou, presencialmente, junto à Secretaria do Colégio Cecília Caçapava, estabelecido na Rua Desembargador Alípio Bastos, 44, Vila Resende. Caçapava, São Paulo.
- 1.4. No ato da inscrição presencial, o candidato deverá trazer um documento original com foto.
- 1.5. Os candidatos, que fizerem inscrições *on-line*, deverão preencher o formulário completa e corretamente com os dados pessoais solicitados. Havendo desacordo entre os dados registrados no Formulário e os dos documentos apresentados por eles no dia da prova, o candidato ficará impedido de realizar a prova.
- 1.6. Ao efetivar a inscrição *on-line*, o candidato receberá um aviso na tela com a seguinte mensagem: **Sua inscrição foi realizada com sucesso!** Caso não receba a mensagem, o Candidato deverá, imediatamente, entrar em contato com o Colégio Cecília Caçapava através dos canais oficiais de comunicação publicados no site do Colégio Cecília. Queixas posteriores não serão aceitas.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1. A prova se realizará no dia 09(nove) de dezembro, terça-feira, das 14h às 18h. O candidato só poderá deixar a sala após decorrida uma hora do início da prova.
- 2.2. O candidato deverá estar no Colégio Cecília Caçapava com meia hora de antecedência, portando documento de identificação original, com foto (RG).
- 2.3. Cada Aluno poderá realizar a prova uma única vez.
- 2.4. O benefício é pessoal e intransferível.
- 2.5. A prova constará de duas partes: Redação e uma Prova Objetiva constituída de 65 questões de múltipla escolha. As disciplinas contempladas serão: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Atualidades e Conhecimentos Gerais.
- 2.6. Ao término da prova, o candidato deverá entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para o fiscal de sala.
- 2.7. A desobediência a quaisquer uma das normas desse concurso incorrerá na invalidação da prova.
- 2.8. Por se tratar de concurso privado, **não será deferido, em hipótese alguma, pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.**



3. DAS ORIENTAÇÕES

- 3.1. O candidato deverá trazer caneta esferográfica de corpo transparente, na cor preta ou azul, lápis e borracha, uma garrafa com água e um lanche leve (fruta, barra de cereal, chocolate etc.).
- 3.2. Não será permitido o uso de calculadora, bem como de celulares e de qualquer outro equipamento eletrônico.
- 3.2. Caso necessite ir ao banheiro, o candidato deverá comunicar ao fiscal da sala, que vai solicitar a algum funcionário que o acompanhe.

4. DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

- 4.1. Caso o candidato apresente sintomas como febre, dor de garganta ou dificuldades respiratórias não deverá comparecer à prova.
- 4.2. As salas estão equipadas com *dispensers* contendo álcool 70%.
- 4.3. Nenhum material, além da prova, será fornecido aos participantes pelo Colégio. Nenhum objeto poderá ser compartilhado entre os candidatos.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. Terá direito ao desconto o aluno que acertar, no mínimo, 40% da prova.
- 5.2. Não haverá correspondência entre a porcentagem de acertos e a porcentagem de desconto.
- 5.3. Será concedido desconto de **5% a 100%**, na Anuidade do Ano Letivo de 2026, dependente da classificação do candidato e oriundo da **escola pública**.
- 5.4. Será concedido desconto de **5% até 40%**, na Anuidade do Ano Letivo de 2026, dependente da classificação do candidato e **oriundo do CCCC e de outras escolas privadas**.
- 5.5. Os valores dos Livros Didáticos e das demais Atividades Extracurriculares são de responsabilidade das famílias.

6. DOS RESULTADO

- 6.1. A divulgação do resultado será feita a partir de 16 de dezembro, através do e-mail do Responsável, informado no ato da inscrição. O resultado não será divulgado via telefone fixo ou celular.
- 6.2. O Gabarito da prova não será disponibilizado.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Para garantir o desconto obtido, a matrícula deverá ser realizada até 19 de dezembro de 2025.
- 7.2. Os descontos serão concedidos somente sobre a Anuidade de 2026 e, ainda, se houver adimplência até a data de vencimento das parcelas.
- 7.3. A manutenção do desconto sobre a Anuidade das Séries subsequentes está vinculada ao aproveitamento do Aluno e, também, ao cumprimento, por ele, das regras do Colégio Cecília Caçapava Conde. Será necessário que o Aluno tenha média trimestral 7,0 (sete) em todas as disciplinas para que permaneça com o mesmo desconto.

Importante

- ✓ De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a inscrição no Concurso de Bolsas concede ao Colégio Cecília Caçapava Conde o direito de enviar de enviar mensagens, e-mail e fazer contato via telefone ou correspondência com o Estudante, conforme dados informados no cadastro. Permite, ainda, ao Colégio Cecília, sem ônus, o direito de uso de imagem e da voz do candidato para divulgação publicitária, a critério do Colégio.
- ✓ Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Direção do Colégio Cecília Caçapava Conde.